



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021-SEMG.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2021-SEMG, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021-SEMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2021-PMMC, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E O SENHOR MANOEL SOUSA NOGUEIRA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/PA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 28.714.074/0001-09, sediada na Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança, CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº 001/2025, brasileiro, casado, portador do RG nº 4333785 PC/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº1977, Bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070, Santarém/Pará, denominado **CONTRATANTE**, de outro lado o senhor **MANOEL SOUSA NOGUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 369.980.602-20 e do RG nº 2081042 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº667, Cidade de Mojuí dos Campos, Pará CEP: 68.129-000, denominado **CONTRATADO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2021-SEMG, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária ao contrato nº029/2021-SEMG/Dispensa de licitação nº007/2021-SEMG, Processo Administrativo nº063/2021-PMMC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1313 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

04.122.0002.2.006 – Manutenção das Atividades da SMMT

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceira pessoa física

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº029/2021–SEMG/Dispensa de licitação nº007/2021- SEMGA, Processo Administrativo nº063/2021-PMMC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/PA, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025